

PORTARIA Nº 064/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Heleno Caló Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 744.577.484-04, investido no cargo de **Gari**, matrícula funcional nº1517, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de setembro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 064/2023, que concedeu o benefício de aposentadoria ao **Sr. Heleno Caló Barbosa**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 01 de setembro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao TCE/PE e visando atender ao Item 7, Anexo II, da Resolução TC nº 22/2013, que o servidor **HELENO CALÓ BARBOSA**, matrícula funcional nº 1517, esteve investida no cargo de **GARI, SE – 3**, conforme Lei Municipal nº 004/1993.

Declaro, outrossim, que o valor do vencimento base do cargo em tela importa em R\$ 1.344,47 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), assim, considerado o mês de julho de 2023, anterior à portaria de aposentação, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 597/2022.

Dessa forma, firmo a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Em, 31 de agosto de 2023.

Antônio Fernandes de Carvalho Junior
Secretário de Administração
Portaria 010/2021